



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA

Em 24 de agosto de 2026

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no edifício sede da Câmara Municipal de Indaiatuba, sito à Rua Humaitá, 1167 - Centro, realizou-se a 22ª Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Vereador ALEXANDRE CARLOS PERES, e secretariada pelo Vereador HÉLIO ALVES RIBEIRO, com a presença dos(as) senhores(as) Vereadores(as): ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA, ALEXANDRE CARLOS PERES, CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO, DANILO BERTIPAGLIA BARNABÉ, EDUARDO TONIN, HÉLIO ALVES RIBEIRO, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUIZ ALBERTO PEREIRA, OTHNIEL HARFUCH, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, WILSON JOSÉ DOS SANTOS, e ausência justificada do Sr. Vereador TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, totalizando quórum de onze vereadores. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. Após a leitura do texto bíblico pelo Sr. Vereador DANILO BERTIPAGLIA BARNABÉ – "E a paz de Deus, que excede todo o entendimento, guardará os vossos corações e os vossos pensamentos em Cristo Jesus." (Filipenses, capítulo 4, versículo 7), o Sr. Presidente inaugurou a fase do Expediente. **EXPEDIENTE:** Leitura e votação da Ata da 21ª sessão ordinária, de 17 de agosto de 2026. Colocada em votação, foi APROVADA (por unanimidade). Ato contínuo, o Sr. 1º Secretário passou à leitura em bloco de uma indicação de cada vereador (as restantes foram mantidas na ata): Nº 2166/2026 - OTHNIEL HARFUCH - Efetuar estudo de viabilidade para reforçar, nos serviços públicos municipais, a prioridade especial de atendimento às pessoas idosas com idade igual ou superior a 80 (oitenta) anos, por meio de sinalização, orientação dos servidores, fiscalização e divulgação. Nº 2167/2026 – LUIZ ALBERTO PEREIRA - Viabilizar estudo para a construção de um campo de malha no Parque Ecológico do Jardim Paulistano, próximo ao espaço pet. Nº 2168/2026 - LUIZ ALBERTO PEREIRA - Ampliar a frequência da Operação Cata Bagulho, com a realização de mais dias de coleta durante o ano nos bairros de Indaiatuba. Nº 2169/2026 - LUIZ ALBERTO PEREIRA - Criar e ampliar o Programa "Água de Reuso", visando utilizar água de reuso em próprios municipais para atividades como lavagem de áreas externas, irrigação de jardins, manutenção de espaços públicos e outras finalidades que não exijam água potável. Nº 2170/2026 - LUIZ ALBERTO PEREIRA - Efetuar a implantação gradual de hidrômetros inteligentes no município de Indaiatuba, permitindo a leitura remota do consumo de água e a identificação mais rápida de possíveis vazamentos e alterações no padrão de consumo. Nº





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

2171/2026 – LEANDRO JOSÉ PINTO - Providenciar instalação de bancos e mesas na Praça Juvenal Limeira, localizada na Vila Brizzola. N° 2172/2026 - OTHNIEL HARFUCH - Providenciar implantação de telas de proteção nos bueiros do município, visando à retenção de resíduos sólidos e à melhoria da drenagem urbana. N° 2173/2026 - OTHNIEL HARFUCH - Realizar estudo de viabilidade para melhorias na infraestrutura e manutenção das instalações do Espaço Viber. N° 2174/2026 - OTHNIEL HARFUCH - Realizar estudo de viabilidade para implantação de uma quadra de futebol Society no Parque Ecológico Jardim Paulistano. N° 2175/2026 – CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO - Realizar estudos técnicos visando à implantação gradual do Complexo Ambiental Municipal de Indaiatuba, destinado à preservação ambiental, educação ecológica, pesquisa científica e desenvolvimento sustentável. N° 2176/2026 - CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO - Viabilizar aprimoramento da Operação Integrada “Pancadão Zero”, com integração do CONSEG e do Programa Vizinhança Solidária para fortalecer a prevenção e o enfrentamento da perturbação do sossego em Indaiatuba. N° 2177/2026 - CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO - Viabilizar criação do Programa “Espaço Mães que Empreendem”, destinado à disponibilização de espaços gratuitos em eventos promovidos ou apoiados pelo Município para exposição e comercialização de produtos por mães atípicas previamente cadastradas. N° 2178/2026 - CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO - Adotar providências necessárias para implantação do Programa Municipal de Atenção Integral ao Luto e Apoio Psicossocial às Pessoas Enlutadas. N° 2179/2026 - CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO - Realizar estudos técnicos visando à implantação do Programa Municipal “Indaiatuba Turística — Desenvolvimento, Inovação e Sustentabilidade”. N° 2180/2026 – DANILO BERTIPAGLIA BARNABÉ - Adotar providências para instalação/reposição de porta no banheiro feminino do Terminal Rodoviário Municipal. N° 2181/2026 - DANILO BERTIPAGLIA BARNABÉ - Adotar medidas para aperfeiçoar o fluxo de agendamento de exames de ultrassonografia na rede municipal de saúde. N° 2182/2026 - DANILO BERTIPAGLIA BARNABÉ - Realizar estudos para implantação de intervenção artística integrada à forma natural de árvore localizada no Parque Ecológico. N° 2183/2026 - DANILO BERTIPAGLIA BARNABÉ - Realizar estudos técnicos para implantação de mão dupla em trecho da Rua Jacob Lyra, visando melhorar a distribuição do fluxo viário. N° 2184/2026 - DANILO BERTIPAGLIA BARNABÉ - Realizar estudos para implantação de projeto-piloto de “áreas verdes comestíveis” em espaços públicos de Indaiatuba. N° 2185/2026 - DANILO BERTIPAGLIA BARNABÉ - Intensificar o patrulhamento preventivo e das rondas da Guarda Civil Municipal no Jardim Colibris. N° 2186/2026 - DANILO BERTIPAGLIA BARNABÉ - Realizar estudos para revisão do sistema semafórico no cruzamento da Avenida Conceição com a Rua Tupi, com foco na segurança dos pedestres. N° 2187/2026 - DANILO





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

BERTIPAGLIA BARNABÉ - Efetuar a adoção de tratativas junto ao Governo do Estado de São Paulo para viabilizar estrutura de atendimento médico-legal do IML em Indaiatuba. Nº 2188/2026 – TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO - Adotar providências, junto à CPFL, para a retirada de fiação caída no canteiro central da Avenida João Ambiel, na altura do nº 1657. Nº 2189/2026 - TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO - Providenciar limpeza geral da pista de rolamento e canteiro central da Avenida Bernardino Bonavita. Nº 2190/2026 - TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO - Providenciar limpeza e manutenção da Praça Orestes Fávero. Nº 2191/2026 - TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO - Realizar estudos para ampliação da oferta de cursos gratuitos de capacitação e especialização profissional destinados a famílias de baixa renda. Nº 2192/2026 - TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO - Providenciar implantação de vaga de embarque e desembarque destinada a veículos de transporte por aplicativo em frente ao Ponto Cidadão. Nº 2193/2026 - TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO - Realizar estudos para melhorias no trânsito nas ruas Walter Ambiel e Pedro Virillo. Nº 2194/2026 - TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO - Viabilizar realização e intensificação de campanhas educativas de valorização da vida e de respeito à faixa de pedestres. Nº 2195/2026 - TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO - Realizar estudos para melhorias no trânsito dos bairros Jardim Califórnia e Vila Brizzola. Nº 2196/2026 - TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO - Providenciar intensificação da fiscalização de trânsito e a avaliação para reforço da sinalização viária na Avenida Higienópolis, no trecho de acesso à Rua Tucuruvi. Nº 2197/2026 - TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO - Providenciar instalação de iluminação pública no campo de futebol localizado ao lado da pista de BMX. Nº 2198/2026 - TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO - Viabilizar intensificação da fiscalização em estabelecimentos de compra e venda de materiais recicláveis, sucatas e ferros-velhos no Município. Nº 2199/2026 - TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO - Realizar serviços de limpeza e varrição em toda a extensão da ciclofaixa existente na Avenida João Ambiel. Nº 2200/2026 - TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO - Realizar estudos urgentes sobre os itinerários do transporte coletivo operado pela SOU Indaiatuba. Nº 2201/2026 - TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO - Viabilizar reforço da fiscalização de trânsito e da sinalização no cruzamento da Avenida Presidente Vargas com acesso à Rua Eletro Trevizioli. Nº 2202/2026 - TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO - Adotar providências operacionais e fiscalizatórias quanto à conduta de motoristas de ônibus que realizam paradas irregulares na faixa de rolamento. Nº 2203/2026 - TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO - Realizar estudos técnicos visando à conversão da quadra de tênis localizada na área institucional da Via Joaquim Emigdio de Campos Bicudo em quadra de futebol. Nº 2204/2026 - TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO - Realizar nivelamento da tampa do poço de inspeção com a camada asfáltica no cruzamento da Rua Vinte e Quatro de Maio com a Rua





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

Eletro Trivisioli. Nº 2205/2026 - TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO - Realizar manutenção e o reparo da guia junto à calçada na esquina da Rua Onze de Junho com a Rua Eletro Trivisioli. Nº 2206/2026 - CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO - Realizar estudo técnico e jurídico dos critérios de cálculo e alíquotas do IPTU em Indaiatuba, especialmente quanto ao uso da área ou metragem do imóvel, visando à constitucionalidade, à segurança jurídica e à proteção dos contribuintes. Nº 2207/2026 – WILSON JOSÉ DOS SANTOS - Efetuar a arborização urbana e paisagismo na Estrada Dr. Rafael Elias José Aun e na Avenida José Elias Aun no Jardim Morumbi. Nº 2208/2026 - WILSON JOSÉ DOS SANTOS - Efetuar a implantação de uma ciclofaixa na Estrada Dr. Rafael Elias José Aun e na Avenida José Elias Aun no Jardim Morumbi. Nº 2209/2026 - WILSON JOSÉ DOS SANTOS - Realizar estudo de melhorias no trânsito e toda extensão da Avenida Ário Barnabé. Nº 2210/2026 - WILSON JOSÉ DOS SANTOS - Efetuar estudo de viabilidade e alternativas de acesso, para a criação de programa que implante medicações análogas do glp-1 pelo SUS para pessoas com obesidade severa e de baixa renda. Nº 2211/2026 - TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO - Realizar estudos técnicos para readequação viária e implantação de sinalização horizontal no cruzamento da Rua Sabiá com a Avenida Conceição. Nº 2212/2026 - TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO - Tomar providências para intensificação de rondas ostensivas e preventivas no Jardim Morada do Sol. Nº 2213/2026 - TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO - Providenciar instalação de novos pontos de ônibus com cobertura no Parque Residencial Jardim dos Sabiás. Nº 2214/2026 - TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO - Adotar providências para reforçar o policiamento no Parque Residencial Jardim dos Sabiás. Nº 2215/2026 - OTHNIEL HARFUCH - Efetuar o recapeamento da Rua Gabino Ferreira de Miranda, no Núcleo Habitacional Brigadeiro Faria Lima, nas proximidades da Praça Alziro Zarur. Nº 2216/2026 - LUIZ ALBERTO PEREIRA - Implantar aulas gratuitas de natação adaptada para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas piscinas públicas municipais. Nº 2217/2026 - LUIZ ALBERTO PEREIRA - Implantar sistema de identificação por QR Code em plaquinhas para animais domésticos, facilitando o reencontro de pets perdidos com seus tutores. Nº 2218/2026 – ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA - Fazer operação tapa buraco no cruzamento da Rua Alemanha com a Rua Itália, no bairro Chácara do Trevo. Nº 2219/2026 - ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA - Viabilizar instalação de Terminais de Autoatendimento (dispositivo para pagamento estacionamento rotativo) em locais estratégicos. Nº 2221/2026 - ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA - Viabilizar estudos visando à instalação de totens eletrônicos para distribuição de senhas e acompanhamento do atendimento em todos os CRAS de Indaiatuba, com informações sobre horário de chegada, horário de atendimento e tempo de espera. Nº 2222/2026 – ALEXANDRE CARLOS PERES - Realizar estudo de viabilidade para a





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

implantação de faixa "Direita Livre" para os veículos que transitam pela Avenida Conceição e acessam a Avenida Bernardino Bonavita. Nº 2223/2026 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Realizar estudo de viabilidade sobre a redistribuição das faixas de conversão na Avenida Bernardino Bonavita, no cruzamento com a Avenida Conceição. Nº 2225/2026 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Realizar estudo de viabilidade para permitir que os médicos clínicos das Unidades Básicas de Saúde realizem o encaminhamento direto de pacientes ao médico endocrinologista para auxílio no processo de emagrecimento. Nº 2226/2026 - LEANDRO JOSÉ PINTO - Realizar manutenção ou substituição dos brinquedos instalados na Praça da Liberdade. Nº 2227/2026 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Realizar uma Feira Mensal do Empreendedorismo Feminino e Artesanato, voltada para expositoras e artesãs locais. Nº 2229/2026 - LEANDRO JOSÉ PINTO - Realizar estudos para implantação de vagas de estacionamento em ângulo de 45° na Avenida Higienópolis, nas proximidades do nº 421, no Jardim Paulista II. Nº 2230/2026 - LEANDRO JOSÉ PINTO - Viabilizar implantação de pontos de descanso com sombra ao longo da pista de caminhada do Parque do Mirim. Nº 2231/2026 - LEANDRO JOSÉ PINTO - Adotar providências visando à verificação e regularização da coleta de resíduos domiciliares nos bairros Jardim Morumbi e Itaiçi. Nº 2232/2026 - LEANDRO JOSÉ PINTO - Adotar providências visando ao reforço da segurança viária e da fiscalização preventiva na Avenida Manoel Ruz Peres, especialmente quanto à circulação de veículos pesados e ao transporte de cargas. Nº 2233/2026 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Realizar estudos de viabilidade técnica para a urbanização completa do amplo canteiro verde localizado ao longo da Rua Walter Ambiel, Jardim Primavera. Nº 2234/2026 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Realizar serviços de manutenção, reparo e conservação nos brinquedos do playground infantil localizado na área verde da Rua Walter Ambiel, no Jardim Primavera. Nº 2235/2026 - LEANDRO JOSÉ PINTO - Viabilizar ampliação das linhas e horários do transporte coletivo no Distrito Industrial, especialmente nas proximidades da Rua Bonifácio Rosso Ros, nº 521, visando atender trabalhadores que atuam em diferentes turnos. Nº 2236/2026 – HÉLIO ALVES RIBEIRO - Realizar estudos técnicos para avaliar a viabilidade da implantação de um terminal de ônibus destinado ao transporte coletivo no bairro Campo Bonito. Nº 2237/2026 - HÉLIO ALVES RIBEIRO - Realizar estudos para a ampliação do atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Indaiatuba, com disponibilização de Clínico Geral em regime diarista. Nº 2238/202 - HÉLIO ALVES RIBEIRO - Realizar estudo de viabilidade para instituir na rede municipal de saúde a especialidade médica de Geriatria. Nº 2239/2026 - HÉLIO ALVES RIBEIRO - Realizar estudos técnicos com a finalidade de integrar ao aplicativo Minha Saúde uma funcionalidade que permita o protocolo digital de solicitações de medicamentos de alto custo e





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

de demandas oriundas de decisões judiciais. N° 2240/2026 - HÉLIO ALVES RIBEIRO - Realizar estudo de viabilidade técnica para a implantação de uma quadra poliesportiva na área de lazer situada em frente ao Parque Mall, na Rua das Camélias. N° 2241/2026 – SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA - Providenciar revitalização geral das praças Dom Pedro, Rui Barbosa, Prudente de Moraes, Praça da Liberdade e demais praças do município. N° 2242/2026 - SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA - Realizar estudo para a implantação de pontos de parada destinados ao transporte escolar rural, dotados de abrigo, iluminação e estrutura adequada para proteção dos estudantes. N° 2243/2026 - SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA - Realizar estudo para a integração do sistema municipal de saúde SALUS com o sistema e-SUS. N° 2244/2026 - SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA - Realizar estudo para implantação de programas de capacitação em guia sensorial para servidores que atuam em parques, escolas, áreas públicas de visitação e pontos turísticos do município, com foco no atendimento de pessoas com deficiência visual. N° 2245/2026 - SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA - Realizar estudo técnico e administrativo para ampliação do efetivo do Departamento de Trânsito, visando melhorar a fiscalização, a organização viária e a segurança no trânsito em nossa cidade. N° 2246/2026 - SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA - Realizar estudos para a ampliação dos canais digitais de divulgação de vagas de emprego e cursos profissionalizantes disponíveis no Município de Indaiatuba. N° 2247/2026 - SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA - Realizar levantamento e mapeamento dos pontos sujeitos a alagamentos no Município de Indaiatuba, com identificação das áreas de maior risco e adoção de medidas preventivas. N° 2248/2026 - SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA - Realizar estudo para a instalação de um ponto de ônibus adequado na Estrada Municipal José Boldrini, próximo às Videiras. N° 2249/2026 – EDUARDO TONIN - Realizar operação tapa-buraco na Rua Padre Francisco Cabral de Vasconcellos. N° 2250/2026 - EDUARDO TONIN - Realizar estudo técnico para implantação de melhorias na segurança viária nos pontos com maior incidência de acidentes graves e óbitos no município, com especial atenção ao encontro da Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé com as avenidas Presidente Kennedy e Conceição. N° 2251/2026 - EDUARDO TONIN - Fazer estudos técnicos para implantação de uma travessia segura para pedestres, na avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé. N° 2252/2026 - EDUARDO TONIN - Realizar ações integradas de segurança, zeladoria e assistência social na Praça da Liberdade, visando à preservação do espaço público, ao bemestar dos frequentadores e ao acolhimento humanizado de pessoas em situação de rua. N° 2253/2026 - EDUARDO TONIN - Realizar estudos para utilização de inteligência artificial e dados de mobilidade na otimização dos tempos semafóricos do município, avaliando a possibilidade de adesão ao Projeto Green Light. N° 2254/2026 - CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO - Viabilizar aperfeiçoamento do transporte especial destinado às pessoas com deficiência visual,





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

mediante levantamento da demanda, identificação de barreiras de acesso e atuação integrada com o Poder Público, a ADVI e o COMDEFI, visando assegurar acessibilidade, autonomia e inclusão social. Nº 2255/2026 - CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO - Viabilizar ampliação do Observatório Econômico Municipal de Indaiatuba, com integração de dados e inteligência econômica para análise de tendências, mercado de trabalho, investimentos e desenvolvimento territorial. Nº 2256/2026 - CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO - Realizar estudo de viabilidade técnica para implantação do Programa Municipal de Reservatórios Estratégicos de Água de Reuso para Combate a Incêndios e Emergências Ambientais. Nº 2257/202 - EDUARDO TONIN - Realizar serviços de recuperação da sinalização cicloviária, limpeza e melhorias na segurança dos ciclistas na região da Avenida Francisco de Paula Leite, Distrito Industrial e Rua Prata. Nº 2258/2026 - TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO - Realizar manutenção preventiva periódica nos parquinhos e academias ao ar livre instalados nas praças do Município. Nº 2259/2026 - TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO - Realizar manutenção preventiva e reparos no parquinho infantil e na academia ao ar livre localizados na Praça da Liberdade, no Município de Indaiatuba. Nº 2260/2026 – ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA - Realizar a manutenção e substituição das lâmpadas queimadas na Estrada Municipal Chafic José Saif. A seguir, usaram da palavra para dar ênfase a indicações de suas autorias os(as) Srs(as). Vereadores(as) WILSON JOSÉ DOS SANTOS, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO, OTHNIEL HARFUCH, EDUARDO TONIN, DANILO BERTIPAGLIA BARNABÉ e ALEXANDRE CARLOS PERES. Com a palavra, o Sr. Presidente informou que as indicações serão encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, pelo Departamento de Expediente. Procedeu-se à leitura das moções: Nº 154/2026 - LUIZ ALBERTO PEREIRA - Manifesta pesar pelo falecimento do Prof. Dr. Ricardo Jorge Tannus, reitor do Centro Universitário de Jaguariúna (UniFAJ) e fundador do Grupo UniEduK, ocorrido em 15 de agosto de 2026, como expressão de nossas sinceras condolências; Nº 155/2026 – ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA - Congratula a equipe Atlético Futebol Clube Oliveira pela brilhante campanha e conquista do título de campeão da série Especial de 2026 do futebol amador da Cidade de Indaiatuba; Nº 156/2026 - HÉLIO ALVES RIBEIRO - Congratula a empresa Oucimar Areia & Caçambas pelos 30 anos de fundação, celebrados no mês de julho de 2026; Nº 157/2026 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Congratula o grupo “As Fênix”, em nome de suas fundadoras Daniele Schwartz e Aline Lyra, pelo relevante trabalho de fortalecimento do empreendedorismo feminino, networking e geração de negócios em Indaiatuba; Nº 158/2026 – OTHNIEL HARFUCH - Congratula Floricultura Flor de Liz pelos 34 anos de história, empreendedorismo e dedicação ao comércio de Indaiatuba; Nº 159/2026 – WILSON JOSÉ DOS SANTOS - Congratula o Grupo Juvenil de Jazz da Secretaria Municipal de





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

Cultura – SECULT - pelas conquistas em festivais de dança e pela participação no Show de Calouros do Programa Silvio Santos, representando o Município de Indaiatuba; Nº 160/2026 – SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA - Congratula a atleta Lídia Sayuri Tsuji Palma por sua brilhante trajetória no judô, marcada por dedicação, disciplina e expressivas conquistas, incluindo o título de Campeã Brasileira Sub-13 e a classificação para o Pan-Americano Sub-13, em Cancún, no México; Nº 161/2026 – CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO - Congratula a Senhora Vera Lúcia Evaristo do Lago, Vera Lago, pelos mais de 35 anos de dedicação à cidade de Indaiatuba, à educação, às crianças, às famílias e ao desenvolvimento humano, reconhecendo sua trajetória de vida marcada pelo compromisso, acolhimento, sensibilidade e transformação de vidas; Nº 162/2026 - SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA - Manifesta pesar pelo falecimento da Sra. Ana Maria Sabinelli, ocorrido em 23 de agosto de 2026. A seguir, usaram da palavra para justificar as homenagens os(as) Srs(as). Vereadores(as) OTHNIEL HARFUCH, WILSON JOSÉ DOS SANTOS, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, HÉLIO ALVES RIBEIRO, CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO, ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA e ALEXANDRE CARLOS PERES. Colocadas em votação, as moções, com exceção das moções de pesar, foram APROVADAS (por unanimidade). Com a palavra, o Sr. Presidente informou que as moções de pesar serão enviadas às famílias enlutadas, nos termos do artigo 165, § 2º, do Regimento Interno. Procedeu-se à leitura das matérias apresentadas: Projeto de Lei Nº 128/26 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Dispõe sobre o direito do paciente ao acesso ao prontuário médico por meio da plataforma digital oficial do Município de Indaiatuba; Projeto de Lei Nº 131/26 - CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO - Veda a veiculação de publicidade de empresas de apostas de quota fixa ("bets") em bens públicos municipais; Projeto de Lei Nº 137/26 - OTHNIEL HARFUCH - Denomina "Devanir Aparecida Alvarenga" o logradouro do Jardim Paulista 03, que especifica; Projeto de Lei Nº 140/26 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Denomina "Maria Gazinhati Madasi" o logradouro público do Parque Imperial; Projeto de Lei Nº 142/26 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Insere no Calendário Oficial do Município o evento denominado "Feira da Construção Civil de Indaiatuba"; Projeto de Lei Nº 143/26 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Insere no Calendário Oficial do Município o evento denominado "Feira das Indústrias de Indaiatuba"; Projeto de Lei Nº 153/26 - TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO - Institui o Dia do Evangélico no Município de Indaiatuba e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 155/2026 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Altera dispositivos da Lei nº 6.925, de 04 de maio de 2018, que institui o Programa Câmara Cidadã, e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 156/2026 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Dispõe sobre a desafetação e incorporação à categoria de bens dominiais dos imóveis que especifica. Todos os projetos lidos foram encaminhados às comissões permanentes a eles





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

pertinentes, para a elaboração dos devidos pareceres, nos termos do artigo 168, caput, do Regimento Interno. Finalizado o Expediente e havendo quórum regimental, com a presença dos(as) Srs(as). Vereadores(as): ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA, ALEXANDRE CARLOS PERES, CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO, DANILO BERTIPAGLIA BARNABÉ, EDUARDO TONIN, HÉLIO ALVES RIBEIRO, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUIZ ALBERTO PEREIRA, OTHNIEL HARFUCH, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA e WILSON JOSÉ DOS SANTOS, determinou o Sr. Presidente que se passasse à Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Nº 139/2026 - HÉLIO ALVES RIBEIRO - Denomina “Henrique Alves dos Santos” o logradouro público do loteamento Parque Imperial que especifica. Colocado em discussão e votação, foi APROVADO (por unanimidade); Projeto de Lei Nº 145/2026 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.433, de 17 de dezembro de 2025, que autoriza repasse de recursos financeiros vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, em favor das entidades que especifica. Colocado em discussão e votação, foi APROVADO (por unanimidade); Projeto de Lei Nº 132/2026 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Dispõe sobre a atividade de comércio ambulante no território do Município de Indaiatuba, e dá outras providências. Emenda nº 2 (Aditiva) – EDUARDO TONIN - Acresce o art. 3º-A ao Projeto de Lei nº 132/2026, que “Dispõe sobre a atividade de comércio ambulante no território do Município de Indaiatuba, e dá outras providências”. Com a palavra, o Sr. Vereador EDUARDO TONIN solicitou a retirada da emenda. Colocado em votação, o pedido foi APROVADO (por unanimidade). Colocado em discussão o projeto, usaram da palavra, nos termos do artigo 182, inciso II, alínea b, do Regimento Interno, os Srs. Vereadores DANILO BERTIPAGLIA BARNABÉ e LUIZ ALBERTO PEREIRA. Colocado em votação, o projeto foi APROVADO (por unanimidade) em segunda votação; Projeto de Lei Nº 141/2026 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Autoriza o Poder Executivo a realizar a compensação de créditos tributários relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) com créditos decorrentes da execução de obras de infraestrutura viária de interesse do Município. Colocado em discussão o projeto, usaram da palavra, nos termos do artigo 182, inciso II, alínea b, do Regimento Interno, os Srs. Vereadores DANILO BERTIPAGLIA BARNABÉ, LUIZ ALBERTO PEREIRA e ALEXANDRE CARLOS PERES. Colocado em votação, o projeto foi APROVADO (por unanimidade) em segunda votação; Projeto de Lei Nº 103/2026 - CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO - Reconhece a relevância social, ambiental e econômica dos catadores e catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis no Município de Indaiatuba e estabelece diretrizes de valorização socioambiental. Colocado em discussão e votação, foi APROVADO (por unanimidade) em primeira votação; Projeto de Lei Nº 108/2026 - LUIZ ALBERTO PEREIRA - Cria o Selo ‘Condomínio Protetor’ no Município de Indaiatuba, destinado





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

a reconhecer condomínios que adotem práticas de prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência. Colocado em discussão e votação, foi APROVADO (por unanimidade) em primeira votação; Projeto de Lei Nº 119/2026 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Dispõe sobre a instalação de memorial biográfico nos próprios municipais. Colocado em discussão e votação, foi APROVADO (por unanimidade) em primeira votação; Projeto de Lei Nº 130/2026 - OTHNIEL HARFUCH - Estabelece diretrizes para a promoção da saúde mental dos profissionais que atuam em serviços municipais de segurança, atendimento emergencial e mobilidade urbana. Colocado em discussão e votação, foi APROVADO (por unanimidade) em primeira votação; Projeto de Lei Nº 144/2026 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M., e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi APROVADO (por unanimidade) em primeira votação; Projeto de Lei Nº 146/2026 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Institui o Programa Indaiatuba Sandbox, regulamenta a criação de ambientes regulatórios experimentais para a realização de testes urbanos de soluções inovadoras no Município de Indaiatuba, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi APROVADO (por unanimidade) em primeira votação; Projeto de Lei Nº 147/2026 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Altera dispositivos da Lei nº 8.342, de 03 de setembro de 2025, que institui o Programa de Subsídio Habitacional Municipal destinado a famílias de baixa renda na forma que especifica, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi APROVADO (por unanimidade) em primeira votação. Não havendo mais nenhuma proposição a ser deliberada e nenhum inscrito à Palavra Livre, o Sr. Presidente fez os agradecimentos e comentários finais, encerrando a sessão às dezenove horas e nove minutos. De tudo, para constar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente da sessão e pelo Sr. 1º Secretário, com a transcrição abaixo disponibilizada na íntegra.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

TRANSCRIÇÃO DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA

Em 24 de agosto de 2026

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): Boa tarde a todos. Declaro aberta a 22ª Sessão Ordinária de hoje. Vou convidar o vereador Danilo para fazer a leitura do trecho bíblico.

VEREADOR DANILO BERTIPAGLIA BARNABÉ: “E a paz de Deus, que excede todo o entendimento, guardará os vossos corações e os vossos pensamentos em Jesus Cristo”. Filipenses, Capítulo 4, Versículo 7.

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): Antes de passar para o secretário para falar do Expediente, eu queria dizer que eu recebi agora uma carta aqui da Joelma, representando as monitoras do nosso município, e quero dizer que depois eu tirei uma cópia dessa carta e entregarei a todos os colegas vereadores.

Com a palavra o primeiro-secretário.

EXPEDIENTE

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Boa noite a todos.

Leitura e votação da Ata da 21ª Sessão Ordinária, de dezessete de agosto de dois mil e vinte e seis.

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): Está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, desfavoráveis se manifestem. Com a palavra... A Ata foi aprovada.

Com a palavra o Senhor Secretário.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Leitura das indicações.

Indicação do vereador Doutor Othniel, “Efetuar estudo de viabilidade para reforçar, nos serviços públicos municipais, a prioridade especial de atendimento às pessoas idosas com idade igual ou superior a 80 anos, por meio de sinalização, orientação dos servidores, fiscalização e divulgação”.

Indicação do vereador Cebolinha, “Criar e ampliar o programa Água de Reuso, visando utilizar água de reuso em próprios municipais para atividades como lavagem de áreas externas,





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

irrigação de jardins, manutenção de espaços públicos e outras finalidades que não exijam água potável”.

Indicação da vereadora Clélia, “Viabilizar a criação do programa Espaço Mães que Empreendem, destinado à disponibilização de espaços gratuitos em eventos promovidos ou apoiados pelo município para exposição e comercialização de produtos por mães atípicas previamente cadastradas”.

Indicação do vereador Danilo Barnabé, “Adotar medidas para aperfeiçoar o fluxo de agendamento de exames de ultrassonografia na rede municipal de saúde”.

Indicação do vereador Wilson Índio da Doze, “Efetuar estudos de viabilidade e alternativas de acesso para a criação de programa que implante medicações e análogos do GLP-1 pelo SUS para pessoas com obesidade severa e de baixa renda”.

Indicação do vereador Adalto, “Viabilizar estudos visando a instalação de totens eletrônicos para distribuição de senhas e acompanhamento do atendimento em todos os Cras de Indaiatuba, com informações sobre horário de chegada, horário de atendimento e tempo de espera”.

Indicação do vereador Alexandre Peres, “Realizar uma feira mensal do empreendedorismo feminino e artesanato voltada para expositoras e artesãs locais”.

Indicação do vereador Leandro Pinto, “Viabilizar a ampliação das linhas e horários do transporte coletivo no Distrito Industrial, especialmente nas proximidades da Rua Bonifácio Rosso Ros, 521, visando atender trabalhadores que atuam em diferentes turnos”.

Indicação do vereador Hélio Ribeiro, “Realizar estudos técnicos para avaliar a viabilidade da implantação de um terminal de ônibus destinado ao transporte coletivo no bairro Campo Bonito”.

Indicação do vereador Professor Sérgio, “Realizar estudo para implantação de pontos de parada destinados a transporte escolar rural, dotados de abrigo, iluminação e estrutura adequada para proteção dos estudantes”.

E indicação do vereador Eduardo Tonin, “Realizar estudo técnico para implantação de melhorias na segurança viária nos pontos com maior incidência de acidentes graves e óbitos no município, com especial atenção ao encontro da Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, com as avenidas Presidente Kennedy e Conceição”.

Lidas as indicações, Sr. Presidente.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): As inscrições (sic) entram em discussão. Com a palavra o vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde, Deus, primeiramente. Desculpa. Boa tarde, Deus, primeiramente. Boa tarde, povo de Deus aqui presente. Boa tarde, imprensa falada e escrita. Através do William(F), cumprimento a todos aqui. Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde, Mesa. Boa tarde, meus amigos vereadores.

Sr. Presidente, hoje eu trago aqui uma indicação. Todo mundo sabe que hoje nós estamos com problema, não no Brasil, mas no mundo, da obesidade. Nos Estados Unidos, principalmente, né, lá... sessenta por cento do povo é obeso. E o Brasil, Doutor Othniel, não está ficando muito diferente disso aí, não. Então, eu acho que nós temos que tomar algum cuidado... alguns cuidados referentes a isso, e trago aqui uma indicação para o poder público, principalmente à Secretaria da Saúde, na qual estou pedindo para que seja feito um estudo para a criação de um programa que implante a medicação... medicações análogas do GLPI (sic) pelo SUS para pessoas obesa e pessoas também de baixa renda. A obesidade hoje é uma doença crônica associada a diversos agravos da saúde, como exemplo: diabetes tipo dois, hipertensão arterial, doenças cardiovasculares e tantas outras doenças aí que nós vemos nos últimos anos. Então, eu sugiro que seja feito esse estudo em nossa cidade, porque hoje muitas cidades já estão fazendo essa parceria com o SUS para ter essa medicação. Eu sou um grande exemplo disso aqui. Eu pesava cento e quatro quilos quatro anos atrás, hoje eu estou com oitenta e quatro. Eu fiz esse tratamento. Inclusive, tem clínica em nossa cidade, Danilo, que já se prontificou a fazer esse remédio... a fazer esse trabalho também de forma social, ou seja, de forma gratuita. Então, é só a Saúde hoje fazer um estudo junto ao Ministério da Saúde, que eles vão conseguir ter essa medicação de forma gratuita para a nossa cidade. É um alerta que eu estou dando, porque Indaiatuba também não fica muito atrás desse problema de obesidade, Sr. Presidente.

Boa noite aqui para a nossa honrosa e gloriosa Guarda Municipal. Um abraço, obrigado e uma boa sessão.

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): Com a palavra, vereador Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Boa tarde a todos. Obrigado pela palavra, Sr. Presidente. Boa tarde à Mesa, aos nobres vereadores e à nobre vereadora, ao público presente, às nossas intérpretes, que aqui se encontram.

Eu vou citar duas indicações, Sr. Presidente. A primeira que é destaque, que é realizar esse estudo para implantar pontos de paradas de ônibus do transporte escolar em áreas rurais, seja





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

na Videira, Itaboraí, Mirim, para proteger os nossos alunos, tá, e também servidores que utilizam o transporte. Isso é de fundamental importância. Lá na Videira, eu presenciei este fato, que muitas vezes eles param no acostamento, não têm nem a segurança para atravessar a via.

E a segunda indicação é revitalização geral de algumas praças, principalmente a Praça da Liberdade. É uma praça muito bonita, mas, infelizmente, está a Deus dar. Então, a gente precisa revitalizar aquela praça, melhorar a iluminação, revitalizar a calçada, revitalizar os brinquedos que ali se encontram. Eu fui procurado por alguns moradores dos arredores dessa praça que me mostraram a situação. Já conversei com o prefeito e pedi para ele dar atenção... a devida atenção às demais praças: além da Praça da Liberdade, a Dom Pedro, a Rui Barbosa, Prudente de Moraes, mas a Praça da Liberdade hoje é que apresenta uma situação bem complicada. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): Com a palavra, vereadora Clélia.

VEREADORA CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO: Boa tarde, Sr. Presidente, nobres vereadores. Em nome do Marcos Mendes e o Edilson(F) Silva, GCMs aqui presentes, eu cumprimento toda a Guarda Municipal e a todos os presentes, Péricles Durans, a Vera Lago, minha homenageada de hoje.

Sr. Presidente, a minha indicação que eu venho falar hoje, ela nasce de uma realidade que ela precisa ser enxergada com mais sensibilidade: a realidade das mães atípicas da cidade de Indaiatuba. Muitas mães precisam renunciar o seu profissional para poder cuidar dos seus filhos, sobrinhos, porque é uma longa jornada. Essas mães precisam enfrentar, para poder cuidar dos seus filhos, médicos, terapias, muitas coisas. E muitas vezes essas mães vêm deixando sua carreira profissional de lado. O que eu estou propondo é um espaço que essas mães possam empreender. A gente tem tantas mães talentosas que não podem trabalhar CLT porque a própria rotina de cuidado com seus filhos não permite. Então... e a gente vê festas pela cidade durante todo o ano. E por que não ter um espaço para que essas mães possam empreender? A gente tem o curso que a própria Funssol oferece e que poderia estar colocando essas mães que aprendem; o Cresans, que ensina essas mães a mexer com alimentos, que poderia também estar abrindo uma porta para elas; mães artesãs, que poderia também ter um espaço destinado para elas. Mas eu não estou falando de um espaço, uma barraquinha; eu estou falando de oportunidade. Ao invés de chamar, abrir espaço para pessoas virem de fora para poderem empreender aqui dentro da nossa cidade, é olhar um pouquinho para dentro da nossa cidade e enxergar essas mães que precisam levar o sustento para suas casas e não podem por conta da





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

longa jornada que elas enfrentam para poderem cuidar dos seus filhos. Então, essa é uma indicação que vem da própria comunidade. A voz da comunidade transformada em ação. Vereadora Clélia Santos, a sua voz na Câmara Municipal.

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): Com a palavra, Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Boa tarde a todos. Queria começar cumprimentando Ivan Gilio, retornou à nossa Casa aí — seja sempre bem-vindo —, Rogério Luchini, que está sempre aí, nosso braço direito lá junto ao prefeito.

Eu fiz várias indicações, mas queria falar de duas. A primeira é que... a gente solicita ao prefeito que, pelo menos nos serviços públicos, se cumpra uma lei que dá prioridade especial ao atendimento às pessoas idosas com idade igual ou superior a oitenta anos, né? A aplicação da prioridade especial de atendimento às pessoas idosas com idade igual ou superior a oitenta anos é um direito já previsto na lei federal, no Estatuto da Pessoa Idosa, mas na prática a gente não evidencia isso, não, não só nos nossos ambientes particulares, né, em várias... supermercados, etc., mas muitas vezes até em ambientes públicos, principalmente na saúde, que é algo que a gente deveria tomar um pouco mais de cuidado. Esse, inclusive, é um projeto que a gente vem brigando já há algum tempo, para que a gente consiga um espaço específico para oitenta mais. Então, é algo que eu estou pedindo junto ao prefeito, às secretarias que devam ser para que se dê mais atenção a isso, para que se divulgue um pouquinho mais a necessidade de prioridade das pessoas com oitenta ou mais, tá?

E a segunda que eu queria falar é sobre a instalação de uma quadra de futebol society em um Parque Ecológico lá no Jardim Paulistano, tá? Essa indicação tem por objetivo ampliar as opções de lazer, esporte e convivência para os moradores do Jardim Paulista Dois, Jardim Paulistano e na região. O Parque Ecológico do Jardim Paulistano já conta com quadras e campos destinados à prática esportiva, porém ainda não dispõe de uma quadra específica de futebol society, que tem sido uma prática esportiva bem difundida e, acima de tudo, quando a gente coloca e investe no esporte, como a gente tem visto na nossa cidade, e o secretário Marquinhos realmente faz isso brilhantemente, a gente faz a diferença, a gente modifica a vida dessas crianças que poderiam estar indo para caminhos diferentes, para caminhos ruins. Então, mais uma quadra aí de futebol society já é algo a mais para ajudar que a gente possa trazer essa população para o lado bom, tentar tirá-las desse lado ruim, desse caminho que pode se tornar muito ruim.

Essas são as minhas indicações. Obrigado.

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): Com a palavra, Du Tonin.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

VEREADOR EDUARDO TONIN: Agradeço pela oportunidade, presidente Alexandre, hoje, hein? Muito bem conduzida a sessão. Gostaria de agradecer também a presença do William Barbosa, que aqui se faz presente, também minha amiga Aline Lyra, que aqui se faz presente. Seja muito bem-vinda.

Na indicação de destaque hoje, eu solicito à prefeitura estudos técnicos e medidas de segurança viária nos pontos de Indaiatuba que concentram os acidentes graves e mortes, e eu vou explicar. E por coincidência, justamente hoje teve uma matéria do G1 que reforça a preocupação e me levou a protocolar a indicação ainda essa... semana passada. Segundo a reportagem, Indaiatuba registrou trinta mortes entre janeiro e julho deste ano contra vinte e quatro mortes no mesmo período do ano passado, um aumento de vinte e cinco por cento. E os motociclistas são as vítimas mais frequentes: dezenove das trinta mortes. Entre cinco das maiores cidades da região analisadas, Indaiatuba foi a única que apresentou aumento, e isso nos preocupa muito. São números que precisam servir de alerta. Boa parte dessas ocorrências aconteceu na SP-Setenta e Cinco, uma rodovia estadual cuja segurança já foi tema de cobranças que fiz anteriormente. Também sabemos que muitos acidentes acontecem por imprudência dos próprios condutores, mas uma coisa não exclui a outra. Existe a responsabilidade de quem está no trânsito, mas existe também o dever do poder público de estudar os acidentes, identificar os padrões e verificar onde a sinalização, a fiscalização, a educação e a engenharia de tráfego podem evitar novas ocorrências. E é exatamente isso que esta indicação propõe. Um dos locais que merece especial atenção é o encontro ali, aqui pertinho, da Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, aqui no parque, com a Avenida Presidente Kennedy, ali junto ao pastel da feira, e a Conceição, regiões de grande circulação e que aparecem nos registros de ocorrência analisados desde dois mil e vinte e quatro. Não estou dizendo qual obra precisa ser feita. Estou pedindo um estudo técnico para entender por que os acidentes acontecem e o que pode ser feito para evitá-los. E isso precisa acontecer não apenas nesse cruzamento, mas nos pontos críticos de toda a cidade. Eu verifiquei... busquei um site oficial do Detran em que aparece todos os pontos onde tiveram os acidentes com mortes fatais. Então... e isso precisa acontecer não apenas nesse cruzamento, mas na cidade. E nós sabemos que os acidentes graves estão acontecendo. Por que não utilizar essas informações para tentar evitar o próximo? O trânsito tem sido uma das principais pautas do meu mandato. Já estivemos pessoalmente na Emdec, em Campinas, conhecendo experiências, soluções, justamente porque acredito que uma gestão de trânsito baseada em dados, planejamento e prevenção a gente consegue bons resultados. A matéria de hoje só reforça a urgência dessa discussão. Trinta mortes em sete meses não são apenas uma





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

estatística; são trinta vidas perdidas e famílias que tiveram suas histórias interrompidas. E se os dados podem nos ajudar a evitar próximas mortes, esses dados precisam se transformar em ação. Por isso, contem comigo sempre, seu vereador Du Tonin. Muito obrigado.

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): Com a palavra, vereador Danilo.

VEREADOR DANILO BERTIPAGLIA BARNABÉ: Bom, boa tarde a todos. Boa tarde, Senhores Vereadores, Sr. Presidente, público presente, às pessoas que nos acompanham através das nossas redes sociais.

A minha indicação de destaque de hoje é para adoção de medidas para aperfeiçoar o fluxo de agendamento de exames de ultrassonografia na rede municipal de saúde. Tem chego no nosso... ao nosso conhecimento no gabinete muitas pessoas esperando um exame simples, da ultrassonografia, pessoas esperando há mais de três meses e ainda sem previsão para que esse exame seja realizado. Então, que a Secretaria de Saúde possa fazer uma avaliação de um mutirão para tirar esse atraso, porque muitas das pessoas estão esperando para ter um diagnóstico e começar um tratamento do seu problema. Então, se a gente puder ajudar nessa melhoria desse fluxo, é extremamente importante.

A outra indicação nossa eu já fiz, estou retornando essa indicação, que o problema continua, é em relação à reposição da porta do banheiro feminino no terminal rodoviário municipal. Dentro do banheiro feminino, estão faltando as portas que ficam... que fazem a privacidade dos vasos sanitários. Muitas mulheres vão lá, frequentam diariamente, levam seus filhos, e essa porta dá privacidade para que elas possam utilizar esse banheiro. Já há algum tempo está sem as portas. Então, eu volto a solicitar uma manutenção simples, que é a colocação das portas desses sanitários femininos do terminal rodoviário. Uma boa sessão a todos. Muito obrigado.

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): Boa noite a todos. Boa noite a todas. Estou vendo aqui a Wilza(F). Que bom que estou te vendo aqui, Wilza(F). Que bom que melhorou de saúde. Deixou a gente preocupado, mas estou vendo que está tudo bem aí. Seja bem-vinda aqui na nossa sessão de Câmara, viu?

Bom, a indicação que eu quero destacar hoje aqui é para que o Executivo crie uma feira mensal destinada ao empreendedorismo feminino. Isso fomentaria a economia criativa das mulheres, impulsionando negócios liderados por elas, onde elas poderiam comercializar e expor os seus produtos, e isso geraria uma nova fonte de renda para as famílias. Então, seria mais uma iniciativa para o desenvolvimento social e econômico do nosso município. Espero que o





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

Executivo, que o nosso prefeito, analise isso com muito critério, com muito carinho, porque eu tenho certeza que vai ser de grande valia para o empreendedorismo feminino. Muito obrigado.

As indicações serão encaminhadas ao Executivo.

Vamos à leitura das moções. Com a palavra o primeiro-secretário.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Moção do vereador Cebolinha, “Manifesta pesar pelo falecimento do Professor Doutor Ricardo Jorge Tannus, reitor do Centro Universitário de Jaguariúna (UniFAJ) e fundador do Grupo UniEduK, ocorrido em 15 de agosto de 2026, como expressão de nossas sinceras condolências”.

Moção do vereador Adalto, “Congratula a equipe Atlético Futebol Clube Oliveira pela brilhante campanha e conquista do título de campeão da Série Especial 2026 do futebol amador da cidade de Indaiatuba”.

Moção do vereador Hélio Ribeiro, “Congratula a empresa Oucimar Areia & Caçambas pelos 30 anos de fundação, celebrados no dia 30 de julho de 2026”.

Moção do vereador Alexandre Peres, “Congratula o grupo As Fênix em nome de suas fundadoras Daniele Schwartz e Aline Lyra pelo relevante trabalho de fortalecimento do empreendedorismo feminino, *networking* e geração de negócios em Indaiatuba”.

Moção do vereador Doutor Othniel, “Congratula a Floricultura Flor de Liz pelos 34 anos de história, empreendedorismo e dedicação ao comércio de Indaiatuba”.

Moção do vereador Wilson Índio da Doze, “Congratula o grupo juvenil de jazz da Secretaria Municipal de Cultura (Secult) pelas conquistas em festivais de dança e pela participação no show de calouros do Programa Silvio Santos, representando o município de Indaiatuba”.

Moção do vereador Professor Sérgio, “Congratula a atleta Lídia Sayuri Tsuji Palma por sua brilhante trajetória no judô, marcada por dedicação, disciplina e expressivas conquistas, incluindo o título de campeã brasileira sub-13 e a classificação para o Pan-Americano Sub-13 em Cancún, no México”.

Moção da vereadora Clélia, “Congratula a Senhora Vera Lúcia Evaristo do Lago (Vera Lago) pelos mais de 35 anos de dedicação à cidade de Indaiatuba, à educação, às crianças, às famílias e ao desenvolvimento humano, reconhecendo sua trajetória de vida marcada pelo compromisso, acolhimento, sensibilidade e transformação de vidas”.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

E moção do vereador Professor Sérgio, “Manifesta pesar pelo falecimento da Senhora Ana Maria Sabinelli, ocorrida em 23 de agosto de 2026”.

Lidas as moções, Sr. Presidente.

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): As moções estão em discussão. Com a palavra, vereador Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Bom, gente, mais uma vez a minha moção vem para homenagear mais um empreendedorismo, gente que é batalhadora, gente que faz a diferença nessa cidade e que passou por muitas coisas, dentre elas a própria pandemia aí. Então, minha homenagem hoje vai à Floricultura Flor de Liz. Fundada em mil novecentos e noventa e dois por Cintia Larentis com o apoio de sua mãe, Aparecida Antunes Larentis, a Flor de Liz nasceu de um sonho de empreendedorismo familiar e foi construída com muito trabalho, perseverança e superação, com certeza. Nos primeiros anos, mãe e filha enfrentaram diversas dificuldades, começando de forma simples e, aos poucos, foram estruturando e ampliando o negócio. Desde a fundação, a floricultura permanece no Jardim Califórnia, trajetória marcada pelo respeito aos clientes, pela qualidade dos produtos e pelo atendimento familiar e humanizado, valores que ajudaram a construir uma relação de confiança com a população de Indaiatuba. Eu gostaria de parabenizar as proprietárias Cintia e Aparecida Antunes Larentis, também a funcionária Gisele Aparecida de Souza, que integra a equipe desde dois mil e quinze, e todos os colaboradores da Floricultura Flor de Liz, reconhecendo seus trinta e quatro anos de dedicação, empreendedorismo e perseverança, contribuindo para o desenvolvimento do comércio de nossa cidade. Eu gostaria que vocês ficassem de pé, se possível, para que nós pudéssemos homenageá-las. Obrigado.

[Aplausos]

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): Com a palavra, vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Quero aqui também deixar meu abraço para o presidente do Procon, Ivan Gilio, Lucimar. Ivan, parabéns pelo seu trabalho lá. Toda semana aí, presidente, é mais de cem quilos de alimento aí vencido que ele está tirando aí do supermercado. Parabéns, Ivan! Deus abençoe você aí. Luciano também aqui presente, William(F) já falei aqui, né?

Sr. Presidente, hoje eu quero fazer homenagem aqui a um grupo de jovens e professores que representaram, e representam, Indaiatuba de forma brilhante. Quero aqui homenagear ao grupo





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

juvenil de jazz da Secretaria Municipal de Cultura pela conquista em festivais de dança e pela participação em um show de calouros do Programa Silvio Santos, representando Indaiatuba. Ao grupo juvenil de jazz da Secretaria Municipal da Cultura, quero aqui congratular vocês pelo excelente trabalho realizado e pelas conquistas alcançadas em dois mil e vinte e seis. Foram conquistas que... aqui eu vou falar para vocês... só para ir bem rapidinho aqui, neste ano com a coreografia Meu Silêncio Grita — olha só que bonito, Meu Silêncio Grita, Clélia —, preparada pela Professora Beatriz, o grupo conquistou o primeiro lugar no Festival de Dança em Salto, o primeiro lugar no Open Dance em Vinhedo, e também conquistou sua classificação para o Passo de Arte Grand Prix, realizado em Indaiatuba. Mais um dos momentos de maior destaque foi a participação no show de calouros do Programa Silvio Santos, apresentado pela Patrícia Abravanel, onde os jovens tiveram a oportunidade de representar nossa cidade e receberam o elogio e premiação de todos os jurados. Essa conquista é resultado do esforço e dedicação dos alunos, professores, profissionais da Secult e da família, principalmente, que acompanham e incentivam esses jovens. Por isso, hoje aqui eu quero parabenizar, além desses alunos maravilhosos e vitoriosos, quero também parabenizar a todos os professores e, principalmente, seus papais, suas mães, que acompanham eles sempre. Que Deus abençoe cada um de vocês. Que vocês continuem assim, representando o nosso Brasil em toda cidade que vocês forem convidados. Que Deus abençoe a cada um de vocês. Quero aqui, em nome de toda a Câmara Municipal, que vocês fiquem em pé para vocês receberem essa homenagem.

[Aplausos]

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): Com a palavra, vereador Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Mais uma vez, obrigado pela palavra, Sr. Presidente. Quero cumprimentar ali a minha aluna Yasmin, que está ali, eu não tinha visto, e todos os presentes. Parabéns a todos os homenageados. Meus sentimentos às famílias enlutadas, principalmente à família da Dona Ana Maria Sabinelli, uma das fundadoras da Comunidade Sagrado Coração de Jesus lá do Vale do Sol, mãe do Fernando, viúva do Senhor Euzébio. Que Deus conforte cada um dos familiares.

A minha homenagem de hoje é para uma atleta. Gente, ela tem onze anos, mas ela já tem tantas medalhas. São oitenta e três medalhas, sendo sessenta de ouro. Está certo? É a Lídia Sayuri Tsuji Palma. Onze anos de idade, indaiatubana, aluna da minha querida amiga Claudinha, professora lá do Colégio Candelária. E ela é treinada também pelo sensei Sérgio Honda, meu xará, cinquenta e oito anos como professor, mais de cinco décadas como faixa preta, três vezes





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

campeão mundial. Então, só fera aqui nessa homenagem, né? A Lídia começou a se interessar pelo judô aos dois anos e meio de idade, vendo o primo em uma competição, e tomou o gosto. Hoje, como eu falei, ela acumula oitenta e três medalhas. São sessenta de ouro, sessenta lutas, cinquenta e oito vitórias, atualizando aqui, porque os dados foram atualizados ontem, porque ela participou de uma competição ontem em Paulínia, né, e ganhou mais uma. Mas o destaque desse ano foi em Macapá, que ela conquistou, né, se tornando a número um do Brasil na categoria sub-treze até quarenta e oito quilos, e vai representar o Brasil no Pan-Americano no México, na categoria sub-treze, vai representar Indaiatuba e o Brasil. Lídia, fica em pé para o pessoal te conhecer um pouquinho. Onze anos e já está com esse talento todo, imagine quando chegar aos cinquenta.

[Aplausos]

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Parabéns, Lídia!

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): Com a palavra, vereador Hélio.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Boa noite a todos. Cumprimentar o nosso presidente em exercício, Alexandre Peres, os demais vereadores, vereadora Clélia. Cumprimento especial a todos os homenageados aqui dessa noite pelos seus feitos, pelos seus atos, que vêm representando a nossa cidade. Ivan Gilio, meu amigo, parabéns pelo trabalho desenvolvido lá no Procon de fiscalização, de extrema importância para a nossa cidade. Rogério aqui, chefe de gabinete do nosso prefeito.

Fiz uma moção hoje para o meu amigo Oucimar. O Oucimar está aqui junto com a Cleide. E é muito legal estar te homenageando aqui hoje, Oucimar, a sua empresa, que nesse ato está comemorando trinta anos de atividade, mas lembrar principalmente de onde você veio, né? Você, como o Índio, eu, somos lá do Paraná. Você é de Moreira Sales, Fui para lá várias vezes, mas não conheço Moreira Sales, você acredita, Valdir(F)? Fiquei conhecendo Moreira Sales quando cheguei aqui em Indaiatuba.

[Risos]

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Mas é uma cidade de onde vieram muitos paranaenses para Indaiatuba, principalmente para a Morada do Sol, que assim como você, Oucimar e família, construíram suas vidas aqui, construíram suas famílias aqui. Hoje, quando a gente fala aqui que o Oucimar Areia está fazendo trinta anos, a gente precisa lembrar que lá atrás, quando você começou, há trinta anos atrás, era um caminhãozinho ano setenta e sete e que a areia que hoje





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

you pick it up with those machines, I think it's the shovel, right, you were digging in the sand, in the shovel, filling the little cart in the shovel. It is from an era also that over there... I remember the Pimenta mainly, Índio, that over there in Pimenta had those sandbags of sand. It wasn't only the owners of deposits like you, the Pai & Filhos also started in this way, filling a cart of sand in the shovel. Many people were going there to pick up that sand to build their houses. And you, over those thirty years, after passing through the Mann Filters, being a waiter there at the Pepsi and having done many other things, you now have, among carts, the trucks, you have more than two hundred and eighty-eight instruments, as it is that I can say, of work, where you already... only the client registry already passes of twenty thousand that you have there, but it is much more than this, because over there you couldn't register. We didn't have the technology that you have now. So, over those thirty years, you helped in the construction of Indaiatuba, without leaving of talking about acts of charity, because I know that... I remember that the whole feast of the Paróquia Santo Antônio is there "Oucimar da Areia", and many other parishes that you help. And it is not only to help. You are there at the table with your friends, our friend Agnaldo, sensational, and you are there prestigiating the feast. You came there from below, but you didn't forget your roots. Congratulations for these thirty years, together with your wife Cleide, the Camila and your son-in-law, who conduct this business, for everything that you did and will continue doing for Indaiatuba and for the people that work with you. If you can stay on your feet...

[Aplausos]

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): Com a palavra a vereadora Clélia.

VEREADORA CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO: Boa noite, Sr. Presidente, nobres vereadores, ao Alexandre, que preside hoje nossa Casa... nossa sessão.

Sr. Presidente, hoje eu tenho a honra de homenagear uma mulher incrível. Mas antes de falar um pouquinho dela, eu vou falar do Seu Nivaldo, that to be a great woman, she needed of a man that supported her, incredible children that also supported the trajectory that she chose to have here in our city. To the family of Vera, my congratulations. Be very well.

At thirty and five years, Vera dedicates her life to education, to children, to families and to human development. She came to Indaiatuba still at seven years of age. She became a teacher, school director and, even after her retirement, at two thousand and sixteen, Vera chose to continue her mission, seeking new knowledge, new ways of transforming lives. Vera teaches us that to educate is much more than to transmit knowledge: it





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

olhar para uma criança e enxergar possibilidades onde muitos enxergam apenas as dificuldades, é acolher antes de julgar, compreender antes de rotular e acreditar antes de desistir. Eu tenho o privilégio de conhecer a Vera pessoalmente há mais de quinze anos. Conheço o seu coração, sua generosidade, principalmente a maneira com que ela faz com que as pessoas se sintam vistas, como você um dia me viu. Vera é uma mulher de Deus, e a sua fé se revela naquilo que pratica diariamente: o amor ao próximo no cuidado, no serviço, na disposição de estender a mão a quem precisa. Existe um versículo na Bíblia que diz: “E não nos cansemos de fazer o bem, pois no tempo certo o próprio colheremos se não desistirmos”. Vera, você é muito mais do que você imagina e vai muito mais longe do que pensa. Eu acredito muito no seu potencial, na mulher incrível que você é. Eu gostaria que você ficasse em pé, para quem não te conhece, conheça essa mulher maravilhosa que sua família tem o prazer de ter e nós, amigos, temos também. Muito obrigada por tudo.

[Aplausos]

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): Com a palavra, vereador Adalto.

VEREADOR ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA: Boa noite a todos. Cumprimento o público presente, os meus amigos vereadores e todo o público presente.

Hoje, eu fiz essa moção para um clube que eu adoro, que se chama Atlético Futebol Clube Oliveira. Eu venho hoje parabenizar essa equipe pela conquista do título da Série Especial Dois Mil e Vinte e Seis do futebol amador da cidade. A equipe demonstrou, ao longo de toda a competição, elevando o nível técnico, garra, determinação e espírito esportivo, chegando, com mérito, ao grande final. A trajetória do Atlético Oliveira, como é carinhosamente conhecido, reforça a tradição e a importância do clube no cenário esportivo de nossa cidade. O desempenho alcançado evidencia o comprometimento de todos os atletas, da comissão técnica e de todos os envolvidos, sendo motivo de orgulho para a comunidade e exemplo de dedicação ao esporte. Quero parabenizar o bairro Oliveira Camargo, onde eu tenho uma grande admiração por esse pessoal lá do bairro, e é um clube que eu adoro, o Atlético Oliveira, como os demais que tem lá no bairro, né? Quero aqui agradecer a presença do Beleza, do Gustavo e do Leandro. Queria que vocês ficassem de pé para receberem uma salva de palma.

[Aplausos]

VEREADOR ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA: Quero dizer: Parabéns, Atlético! Vocês ficaram campeões. Nós ficamos campeões. Parabéns a todos.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): Com a palavra o vereador Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Obrigado pela palavra ao nosso presidente Alexandre. A todos da Mesa, uma boa tarde, a todos os meus amigos, colegas vereadores, público que... ainda aqui presente, imprensa.

Pegar o gancho aqui do meu amigo Adalto. Parabéns, Adalto, pela moção. Belíssima moção dada a esse clube que há anos tentava esse título inédito. É uma equipe fortíssima. Estive na final acompanhando, né, fez quatro a zero em uma equipe tradicional, que é o Quinze, né? O Primavera estava superlotado. Estive na festa também, né, tive o prazer de estar na festa. Vocês têm que ver a organização que é essa equipe, uma equipe que com certeza não vai parar nesse título, vai... por diversas vezes vão ser campeões, porque é uma equipe séria, existem diretores sérios, faz um trabalho magnífico. Parabéns, Adalto. Adalto é um apoiador nato do Atlético Oliveira. Não é de hoje que o Adalto ajuda essa equipe. Parabéns mesmo, Adalto. O Beleza e o Leandro estão de parabéns, viu? Parabéns, Adalto. Parabéns ao campeão. Muito obrigado.

[Aplausos]

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): Eu queria aqui congratular o grupo As Fênix através das suas fundadoras, a Daniele Schwartz, que é especialista em marketing digital, e também Aline Lyra, que é empreendedora, administradora, dizer que hoje o grupo As Fênix tem mais de cinquenta integrantes ativas, e ela... e é um grupo que fortalece o empreendedorismo feminino, promovendo conexões profissionais, troca de experiências, divulgação de produtos e de serviços. São mulheres de diferentes segmentos compartilhando conhecimentos, estabelecendo parcerias e, por consequência, gerando novas oportunidades. O próprio nome, Fênix, foi muito bem escolhido. Não sei se foi a Aline, se foi a Dani, se foram as duas ou se foram as que já estão desde o início, porque fênix tem relação com resiliência, tem relação com poder, com mulheres... Vocês são mulheres poderosas, né? Porque eu estive recentemente em uma confraternização de vocês e eu vi o quão vocês são mulheres de opiniões fortes, que sabem o que querem, empreendedoras natas e que sabem do papel que vocês têm junto ao fomento da nossa economia, gerando emprego, gerando renda. Vocês realmente são mulheres que fazem a diferença aqui na nossa cidade, e é um orgulho gigantesco eu aqui poder fazer a homenagem para todas vocês. Vocês podem ter certeza que terão o apoio deste vereador e do Legislativo Municipal para o que for preciso para que esse grupo continue e cresça cada vez mais. Eu queria todas vocês em pé e eu queria uma calorosa salva de palmas para essas mulheres diferenciadas que nós temos em nossa cidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

[Aplausos]

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): Eu queria pedir um minuto de silêncio em respeito às famílias enlutadas.

[Um Minuto de Silêncio]

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): As moções estão em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. As moções foram aprovadas por unanimidade.

Eu queria pedir dois minutinhos de suspensão da sessão, por favor.

[Sessão Suspensa]

[Sessão Reaberta]

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): Está reaberta a sessão. Vamos à matéria... às matérias apresentadas.

SENHOR JOSÉ ARNALDO CAROTTI: [pronunciamento fora do microfone].

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): Eu já votei. Já votei.

SENHOR JOSÉ ARNALDO CAROTTI: [pronunciamento fora do microfone].

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): Já. Já.

Matérias apresentadas. Com a palavra o primeiro-secretário.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Projeto de Lei 128, do vereador Alexandre Peres, “Dispõe sobre o direito do paciente ao acesso ao prontuário médico por meio da plataforma digital oficial do município de Indaiatuba”.

Projeto da vereadora Clélia, “Veda a veiculação de publicidade de empresas de apostas de quota fixa (bets) em bens públicos”.

Projeto de lei do vereador Doutor Othniel, “Denomina Devanir Aparecida Alvarenga o logradouro do Jardim Paulista III”.

Projeto de lei do vereador Alexandre Peres, “Denomina Maria Gazinhati Madasi o logradouro público do Parque Imperial”.

Projeto de lei do vereador Alexandre Peres, “Insere, no calendário oficial do município, o evento denominado Feira da Construção Civil de Indaiatuba”.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

Projeto de lei do vereador Alexandre Peres, “Insere, no calendário oficial do município, o evento denominado Feira das Indústrias de Indaiatuba”.

Projeto de lei do vereador Doutor Túlio, “Institui o Dia do Evangélico no município de Indaiatuba, e dá outras providências”.

Projeto de lei do Executivo Municipal, “Altera dispositivos da Lei 6.925, de 4 de maio de 2018, que ‘Institui o programa Câmara Cidadã, e dá outras providências”.

E projeto de lei do Executivo Municipal, “Dispõe sobre a desafetação e a incorporação à categoria de bens dominiais dos imóveis que especifica”.

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): Todos os projetos serão encaminhados às comissões.

Estamos na Ordem do Dia. Com a palavra o primeiro-secretário.

ORDEM DO DIA

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Projeto de lei... Só tem um, né, de rua? De lei do vereador Hélio Ribeiro, “Denomina Henrique Alves dos Santos o logradouro público do loteamento Parque Imperial que especifica”. Votação única.

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): O projeto está em discussão. O projeto está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Com a palavra o primeiro... Ah, foi aprovado por unanimidade.

Com a palavra.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Projeto de lei do Executivo Municipal, “Dá nova redação a dispositivos da Lei 8.433, de 17 de dezembro de 2025, que ‘Autoriza repasse de recursos financeiros vinculados à Secretaria Municipal de Saúde em favor das entidades que especifica”.

Votação única.

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): O projeto está em discussão. O projeto está em votação. Projeto aprovado por unanimidade.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Projeto de lei do Executivo Municipal, “Dispõe sobre a atividade de comércio ambulante no território do município de Indaiatuba, e dá outras providências”. O projeto tem uma emenda.

VEREADOR EDUARDO TONIN: Presidente, eu gostaria de retirar a emenda.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Pedido de retirada [ininteligível]--

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): Vai ter que votar, né?

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: [pronunciamento fora do microfone].

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): Tem que votar, né? Vamos votar a retirada da emenda, é isso? Então, a retirada da emenda está em discussão. Está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. Aprovada a retirada.

VEREADOR LUIZ ALBERTO PEREIRA: Sr. Presidente, eu queria manifestar aqui e registrar a forma que o vereador Eduardo Tonin colocou, que realmente nós tivemos uma reunião e discutimos, e ele se prontificou a fazer essa retirada. Então, quero aqui agradecê-lo pelo cumprimento daquilo que nós tratamos e pelo respeito que ele teve para com a minha pessoa e para com toda a bancada de vereadores. Muito obrigado.

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): Parabéns, vereador Du Tonin. Agora o projeto. Por favor, vereador Hélio, leia o projeto.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Projeto 132, “Dispõe sobre a atividade de comércio ambulante no território do município de Indaiatuba, e dá outras providências”. Segunda votação.

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): O projeto está em discussão. Com a palavra, vereador Danilo.

VEREADOR DANILO BERTIPAGLIA BARNABÉ: Obrigado, Sr. Presidente, pela palavra. Boa noite a todos novamente.

Esse Projeto de Lei 132/2026, ele regulamenta o comércio ambulante aqui na cidade de Indaiatuba, uma lei extremamente importante e necessária que veio do Executivo para a gente tratar aqui na Câmara Municipal. É uma lei que afeta diretamente centenas de famílias que tem a sua renda familiar diretamente relacionada ao exercício do comércio ambulante, é uma lei também que impacta o comércio físico da cidade, que tem seus custos diferenciados. Então, é uma lei que precisa achar um denominador comum entre esses dois... essas duas classes de empreendedores aqui na cidade, tantos os ambulantes quantos os comerciantes físicos. Nós, na comissão, nós debatemos bastante sobre esse assunto, porque nós entendemos a importância desse tema e o impacto que a nossa votação aqui pode gerar na vida de centenas de indaiatubanos, tanto os que já atuam como ambulantes e os que esperam essa licença para poder ter o seu comércio... ter a sua fonte de renda garantida. Eu recebi semana passada no meu gabinete um senhor também que está há muito tempo lutando por essa... por uma





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

regulamentação clara, porque ele quer vender sorvete na rua como ambulante. Ele tem alguns problemas de saúde e ele já tentou por três vezes, e por três vezes o pedido dele foi indeferido pelo poder público municipal, e ele queria uma transparência do que precisa para conseguir essa licença, porque hoje é muito subjetivo. Até eu falei para ele: Fica calmo, que nós estamos aí votando uma regulamentação que virá posterior, até cento e oitenta dias, como a lei prevê, acredito que venha antes disso, um decreto do Executivo para fazer todo esse ajuste e dar um norte para as pessoas que estão esperando há muito tempo uma regulamentação.

Eu vou votar favorável a esse projeto porque entendo a necessidade. Ao mesmo tempo, eu queria deixar registrado com os demais colegas aqui, vereadores também, de algumas questões que eu trago de preocupação em relação a esse projeto de lei. Eu senti que ele ficou um pouco vago em algumas partes desse projeto de lei. A gente sabe que virá uma regulamentação posterior via decreto, mas toda vez que a gente deixa de regulamentar uma coisa bem objetiva aqui na Câmara, a gente dá margem de entendimento e não dá a segurança jurídica que o tema necessita, porque, por decreto, quem está sentado na cadeira, seja do mesmo grupo político ou seja de grupo político diferente, toda vez que ele senta, ele pode ter uma mudança de entendimento e alterar o decreto. Aí tudo que estava valendo não vale mais, e a gente acaba ficando com algumas incertezas e inseguranças, e quem vai investir, e quem vai trabalhar, não pode ficar sujeito a essas inseguranças. Há alguns pontos que eu senti que faltou a gente deixar registrado aqui, mas como a gente não chegou em um consenso, então nem adiantava eu apresentar uma emenda agora, porque a gente ia ficar chovendo no molhado e não ia avançar. O que precisamos posteriormente, depois que vier esse decreto do Executivo, deixar registrado em lei os pré-requisitos de forma bem objetiva: o que precisa para a pessoa fazer a sua inscrição? Tal, tal, tal certidão, o que seja. Deixar definido. Deixar definidos também, na lei, os critérios para indeferimento. O que... o que... quais são as justificativas para indeferir um pedido? O que precisa faltar nessa solicitação para ele não ter o seu pedido? Porque daí fica fácil o cidadão entrar com pedido e ele judicializar, por exemplo, o indeferimento. Se ele acha que ele atendeu os objetivos para pedir aquela solicitação e foi indeferido, ele tem o direito, como todo brasileiro, de judicializar o seu pedido. Então, faltou a gente deixar claro na lei. Mas o que mais me preocupou nesse projeto de lei é a falta de definição, para cada infração que o ambulante cometer, qual vai ser a penalidade, porque nós vamos ali... Tem várias proibições na lei. São três ou quatro artigos que falam das proibições dos ambulantes. Tem ali alterar equipamento, deixar a caixa em áreas públicas, danificar a área pública que ele estiver, prejudicar o sossego público e mais vinte e cinco proibições. Então, tem um rol de infrações que ele pode cometer. E as punições dessas





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

infrações, elas vão desde uma simples advertência, passa por multa, suspensão temporária, e a penalidade máxima, a punição máxima, é a revogação definitiva da licença. Eu achei que faltou. Por exemplo, alterar o equipamento, qual é a punição? Para a gente tornar a fiscalização mais objetiva. Qual é o problema e qual é a punição, porque a gente dá segurança até para a fiscalização atuar e a gente tira a possibilidade do uso político de uma fiscalização. Um apoiador de um... um apoiador de um político, ele pode cometer a infração que ele quiser, ele pode ser punido com uma advertência; uma pessoa que faça alguma crítica aberta ao poder público, ela pode, sei lá, fazer... alterar um equipamento, mudar o equipamento, ele pode ter a sua revogação definitiva da licença. Dá uma insegurança até para o fiscal que está atuando. Assim ele vai, ó: “Essa punição, essa... essa infração é essa punição”. Faltou a gente conseguir. Porque é a mesma coisa a gente criar um crime federal. A gente não pode criar... tipificar um crime aqui, mas se a gente fosse deputado federal, tipifica um crime: homicídio. A partir de agora, é proibido matar. Qual é a pena? O presidente que decide qual vai ser a pena para matar. O presidente de hoje, ele é tranquilo, então a pena para matar vai ser serviço comunitário. Amanhã ou depois entra outro presidente: “Não, cinquenta anos de prisão”. Aí o próximo fala: “Não, pensando bem, vamos voltar”. Aí quem já foi preso, aí ele processa, porque ele... você pode beneficiar o réu, então cria uma insegurança jurídica. Qual é a minha sugestão então? A gente aprova, a gente aguarda esse decreto vindo do Poder Executivo, que ele tem aí uma equipe que acompanha a fiscalização do dia a dia, ele sabe as coisas que acontecem, e a gente... baseado nesse decreto que vier do Executivo, a gente volta a conversar sobre essa lei, e podemos pensar coletivamente em uma emenda, colocar dentro dessa lei as coisas que vierem, que a gente achar importante do decreto, conversar com as pessoas: “O que vocês acharam do decreto? Está bom, não está?” É um primeiro passo para a gente continuar abordando esse tema e conseguir colocar em uma lei para dar segurança jurídica. É isso que me preocupa. A gente dá segurança jurídica para o empreendedor investir no seu ponto físico, contratar gente e saber que ele não vai entrar em conflito com ambulante, que tem outros custos, e o ambulante também, de largar às vezes seu emprego CLT para empreender em uma coisa dele, da sua família. Então, ele ter essa segurança também de deixar um emprego registrado para empreender no Brasil, que a gente sabe a dificuldade que é a burocracia para se empreender nesse país.

Então, essa é a minha sugestão. Vou votar favorável, e acredito que vá ser aprovado isso daí, mas que a gente não dê como encerrado esse assunto, que a gente continue acompanhando para dar segurança para essas famílias. Muito obrigado. Boa noite.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): Vereador Danilo, tenha certeza que as suas sugestões serão encaminhadas ao Executivo pelo líder de governo. O importante é que você já se manifestou, voto favorável.

Continua em discussão. Líder de governo, vereador Cebolinha.

VEREADOR LUIZ ALBERTO PEREIRA: Senhores Vereadores, Sr. Presidente em exercício, vereadora, público que nos honra com sua presença.

Eu, em primeiro lugar, já quero, de antemão, agradecer a manifestação do vereador Danilo favorável ao projeto. E eu queria aqui deixar muito claro: trata-se realmente de um projeto que ele traz em si toda uma questão social. É um projeto que realmente nos leva a muitas considerações, mas é preciso que o Executivo Municipal tenha sempre muito controle sobre todas essas questões envolvendo a questão dos ambulantes, principalmente quando se trata de alimentos... de alimentos. É muito sério. É preciso saber onde está sendo feito, como está sendo feito, qual é a higiene, como está sendo vendido. Tudo isso tem que ser levado muito em consideração. Nós temos... Agora, o que nós não podemos, quando votamos uma lei, é partir do princípio de que as pessoas não são corretas. Nós temos que partir do princípio de que a lei será cumprida, e será cumprida com respeitabilidade a todos. A inocência é a presunção número um. Todo mundo é inocente. O que nós não podemos ter em mente é que vai acontecer uma lei que já vai favorecer Pedro, Paulo ou Antônio. Aí é um pré-julgamento que não nos cabe. Se isso ocorrer e chegar a cada um de nós, nós temos que tomar as medidas.

Outra coisa que é muito importante: nós... quando falamos de ambulante, nós temos também que nos lembrar dos... daqueles que têm o seu comércio e têm o seu comércio estabelecido. Também é um outro problema, né? Eu me lembro que, há questão de uns anos atrás, um cidadão vinha aqui no município, não sei de que cidade, não me lembro agora, e ele parava o caminhão de... que vendia uva, melancia e abacaxi na esquina de uma quitanda, e o cara dizia: “Cebolinha, como é que fica isso?” Então, são coisas que o poder público tem que procurar, na medida do que for possível, ir acertando. E o nosso objetivo... Ainda hoje tivemos uma reunião muito boa com o vereador Eduardo, eu também aprendi muita coisa, que a gente vai ouvindo, e a gente tem que tomar... ter noção disso. Quando, por exemplo, o cidadão diz: “Ah, eu quero vender sorvete”, por exemplo, que foi citado aqui, vender o sorvete ele pode. Não há dificuldade. Agora, ele quer vender e fabricar ou só vender? Só vender, ele em qualquer lugar que tenha o sorvete, tem a lei. O Código Tributário Nacional... municipal, ele dá esse direito daqueles carrinhos, que pagam uma taxa para ele poder fazer o serviço. Pelo menos isso. Mas aí, veja bem, mas aí,





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

gente, como nós discutimos hoje, isso já não faz parte dessa questão dos ambulantes; faz parte dos estabelecimentos fixos, dos comércios, que nós também tivemos lá um compromisso de que serão mantidos direitos e tudo aquilo que é deles.

E, logicamente, quero aqui dizer que eu não tenho dúvida nenhuma que nós ainda vamos ter que aprimorar uma lei. A lei, ela é... a sociedade, ela é muito mutável, e a cidade... e a sociedade mudando, as alternativas mudando, as coisas vão acontecendo de outra maneira. E é exatamente por isso. Se amanhã tiver, nós temos assim: “Espera aí. Isso aí não virou. Isso aqui não está certo”, e assim nós vamos acertando. O que nós precisamos é ter um momento para decidir, para começar a caminhada. E eu acho que a lei da maneira que veio, ela, sem dúvida nenhuma, nos dá essa tranquilidade.

Então, eu peço o voto favorável de todos os senhores e da Senhora Vereadora, e vamos, sim, amanhã saindo toda essa regulamentação, nós também estamos aqui para dizer: “Espera aí. Isso aí... nós entendemos assim, entendemos assado, está tudo certo, não está errado”. Essa é a função da democracia, é a função do parlamento, que vem do italiano *parlare*, né, que quer dizer falar. Então, exatamente, temos que continuar a manter esse diálogo sempre. E eu quero realmente dizer que é muito legal a gente poder sempre ter o diálogo, e eu, na função de líder, tenho procurado, na medida do possível, e às vezes até do impossível, manter sempre o diálogo com todos. Com todos. Isso é uma questão de um princípio democrático que eu tenho. Eu não sou inimigo de alguém porque ele pensa diferente de mim. Pelo contrário. Os que pensam diferente da gente às vezes criam... nos trazem novas realidades, nos trazem novas verdades, e é ouvindo e passando dessas conversas que nós podemos evoluir e podemos aprender. Então, quero aqui agradecer e pedir o voto favorável dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora. Muito obrigado.

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): Parabéns pela explanação, vereador Cebolinha. O projeto continua em discussão. O projeto está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Projeto aprovado por unanimidade.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Projeto de lei do Executivo Municipal, “Autoriza o Poder Executivo a realizar a compensação de créditos tributários relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), com créditos decorrentes da execução de obras de infraestrutura viária de interesse do município”. Segunda votação.

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): O projeto está em discussão. Com a palavra, vereador Danilo.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

VEREADOR DANILO BERTIPAGLIA BARNABÉ: Bom, boa noite novamente.

O PL 141/2026, ele trata sobre a compensação de ISSQN para execução de obras na rodovia SP-Setenta e Cinco. Ou seja, é bonificar, creditar parte do imposto que a concessionária deveria pagar para o município como contrapartida de uma obra realizada na SP-Setenta e Cinco. O art. 2º desse projeto de lei, ele delimita qual é essa obra, o local de realização dessa obra. É localizado no quilômetro cinquenta e dois mais oitocentos da pista sul da SP-Setenta e Cinco, aquele trevo próximo ao novo terminal rodoviário, do lado oposto da Unilever. Nós sabemos da... é indiscutível a necessidade de uma obra naquele local. A gente vê diariamente acidentes envolvendo motociclistas, veículos, todo dia tem uma novidade ali naquele trevo. Então, realmente não tem o que a gente discutir da necessidade e da importância da obra naquele local. A gente até estava com algumas dúvidas. A gente, eu digo eu, até alguns vereadores. A gente, na segunda-feira passada, teve uma reunião aqui à tarde, aqui na Câmara, promovida pelo líder de governo Cebolinha, esteve presente o secretário de Obras, o Dothe, o Rogério, que é o chefe de gabinete ali do institucional da prefeitura, porque o prefeito, no final, que vai assinar esse contrato. O que a gente está fazendo hoje... nós não estamos assinando um contrato de concessão de crédito tributário para a rodovia. Nós estamos autorizando o Poder Executivo tratar desse contrato que vai ser firmado com a Appia. Ou não. Depende de como o Executivo avaliar esse contrato que vai ser oferecido pela concessionária. A nossa... a minha dúvida, e de alguns vereadores, era se a obra que ia ser realizada com subsídio, vamos dizer assim, com crédito tributário do município, se era de domínio do município ou se era da rodovia. Onde vai ser feita essa obra? Porque na mensagem legislativa coloca um valor aproximado de vinte e um milhões e meio de reais para a realização dessa obra. Então, minha preocupação era: vai ser realizado pela concessionária, mas onde? Na área de domínio da prefeitura ou na área de domínio da SP-Setenta e Cinco? Nos foi confirmado que realmente grande parte dessa obra vai ser realizada na área de domínio da rodovia, então a concessionária vai realizar uma obra na área de concessão dela. Uma rua, um acesso ao bairro, uma coisa nesse sentido vai ser feita na área de concessão... da área de domínio da prefeitura, mas uma parte muito pequena dessa obra. E eu lembrei até durante essa reunião que a gente teve aqui nessa Casa uma reunião do Parlamento da Região Metropolitana, onde alguns responsáveis da concessionária vieram aqui tirar algumas dúvidas, porque é um problema regional a SP-Setenta e Cinco. Das trinta mortes que foram citadas da reportagem hoje, ao que me parece, vinte e seis mortes foram na rodovia e quatro no município. Então, veja, é um problema gravíssimo. E quem é responsável? Porque a rodovia, ela passa por Indaiatuba, passa por Salto, passa por Campinas... Cada cidade vai ter que arcar com





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

a sua despesa com investimento? Porque quando ela pega uma concessão de trinta anos, trinta e cinco anos, ela sabe que a região vai desenvolver. Então, se desenvolver, é problema da região; se não desenvolver, o pedágio é meu? A gente viu aqui eles explicando para a gente que eles iam fazer obras de melhoria, terceira faixa de Campinas até Salto, Itu, não sei, que ia melhorar, que iam ter algumas obras de melhoria. O processo administrativo que consta na mensagem legislativa é de dois mil e dezenove, o projeto para fazer essas melhorias. Eu estou aqui com uma cópia desse projeto, que até foi disponibilizado por causa das nossas dúvidas. Uma das justificativas que foi apresentada para a gente é: “O projeto tem... o projeto apresentado tem como objetivo...” Isso aqui é da rodovia, da Artesp, tá? “Objetivo de melhorar as condições de mobilidade no segmento empreendido do quilômetro cinquenta e um aos cinquenta e quatro da pista sul”. O que eles falam sobre esse trecho? “A geometria do dispositivo — que é essa obra que consta na lei —, a geometria do dispositivo apresenta diversas interseções em desnível e movimentos conflitantes, que geram congestionamentos e riscos de acidentes nos horários de maior demanda”. Então, eles sabem que tem um erro de geometria nesse dispositivo. Quem fez esse dispositivo foi a prefeitura ou foi a rodovia? Foi a rodovia. Então, tem um erro em uma geometria da rodovia, e a prefeitura agora vai abrir mão de vinte e um milhões para consertar por causa do congestionamento, que realmente acontece. O problema realmente existe. Ninguém está falando que não existe. A minha preocupação é: quem precisa pagar por isso? O cidadão indaiatubano, que já paga vinte reais e trinta para ir para Campinas, quarenta reais e sessenta centavos para ir e voltar? Porque o imposto é um direito do cidadão. Recolhe pela rodovia, esse dinheiro vai para a saúde, vai para a segurança, vai compor o orçamento do município. Então, nós estamos deixando de arrecadar vinte e um milhões para a rodovia fazer uma obra em uma área dela que está com problema. Continua. No final, ele fala sobre as características da rodovia, do trecho. No trecho em questão, a rodovia é classificada como classe Um-A. A via possui função de interligação regional, sendo pavimentada e tráfego misto”. Então, é um trecho da rodovia que é regional. Por que só o município de Indaiatuba tem que arcar com isso? “Ah, porque o trecho... o trevo vai para a rodovia”. Ok. Então, o que nos foi falado? Quando teve aqui o aviso que prorrogaram o contrato de concessão dessa concessionária porque eles se propuseram a investir em melhorias, eu queria saber, e vou questionar o Tribunal de Contas do Estado depois, se essa reforma que está sendo feita, que o município vai abrir mão de vinte e um milhões, se constava na solicitação de prorrogação, porque se eles falaram que eles iam fazer, receberam uma prorrogação de contrato para fazer e agora a prefeitura vai ter que pagar, não vai dar. Então, nós vamos autorizar o prefeito a fazer as tratativas desse contrato, vão questionar o Tribunal de Contas para ter certeza, porque é função do Tribunal de Contas. É uma





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

rodovia de concessão estadual. Então... eu não sou deputado estadual. Eu vou questionar o Tribunal de Contas para verificar o que acontece lá para poder prorrogar. Isso aqui estava no processo de prorrogação? Não estava? Beleza, precisa fazer, a prefeitura vai ter que ajudar porque é o Indaiatubano que está morrendo ali, que está sofrendo acidente, ficando sem trabalhar, é a dona de casa que está indo para o seu trabalho e voltando, sofre um acidente ali. Atravessar aquilo ali é um exercício de fé e sorte. A gente, para atravessar aquele viaduto em horário de movimento, não tem como ter certeza que não vai vir um motociclista no meio da faixa e a gente acertar. Então, é um exercício de fé e sorte tanto para o motociclista quanto para o motorista. Tem que realizar? Tem. Agora, vamos autorizar o prefeito a conversar com a rodovia para ver se... de quem é a responsabilidade? Vamos autorizar, mas, ao mesmo tempo, eu vou questionar o Tribunal de Contas para verificar de quem é a responsabilidade dessa obra. E depois... eu espero sinceramente que depois que a prefeitura pagar essa obra, que não venha candidato a deputado estadual fazer vídeo e falar que foi ele que conseguiu, porque quem está pagando é o povo, não é o deputado estadual, não. Obrigado.

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): Continua em discussão. Vereador Cebolinha.

VEREADOR LUIZ ALBERTO PEREIRA: Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora.

Eu gostaria de, preliminarmente, fazer aqui uma diferenciação de algumas coisas que foram ditas. Primeiro, o pedágio não é imposto. Temos que deixar bem claro isso. Pedágio não é imposto. O pedágio é o que antigamente se chamava de tarifa e hoje se tornou um preço público. Então, não se confunde imposto com taxa e com a outra questão, que é a questão da tarifa. A taxa é uma contraprestação. Quando um cidadão paga água, ele está pagando uma taxa: a taxa de uso da água. Quando ele paga energia elétrica, ele paga uma taxa da energia elétrica. O imposto, ele já vem de um outro termo, que, traduzido, quer dizer imposto. O que é imposto? É uma imposição. Ele nasce de uma imposição do estado. Então, são coisas completamente diferentes. Não se confunde taxa, tarifa e imposto.

Em relação à questão que o vereador Danilo coloca, o coloca na questão de ser ou não ser domínio com perfeição. Aliás, participamos da reunião com isso. Quando o estado faz a concessão para uma estrada, como foi feita a nossa aqui, na concessão existe um livro das obrigações que caberão à empresa ganhadora dessa concessão. E ela é obrigada a realizar as obras que foram a elas determinadas no dia em que ela ganhou a concessão. Pois bem. Por





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

motivos que não me cabem, eu não tenho... essas mudanças que ora hoje se discute não fazem parte da obrigação da concessionária, como, por exemplo, aqueles que lá passaram hoje já vão ver que lá já tem uma obra sendo realizada. Aquela obra é uma contrapartida da empresa que instalou o seu mercado ao lado da estrada. Aquilo não é nem município, e não é nem estado, e não é nem concessionária. É uma obra realizada por uma empresa que, para se instalar ali, uma das contrapartidas que a concessionária pedia é que ela fizesse aquelas alterações. Nós temos um outro problema: ali em frente... É Cebi que fala, dos...? Gebe(F). Gebe(F). Nós temos Gebe(F), que é uma empresa grande, bem ao lado da outra metalúrgica, Wolf. Eles querem fazer um aumento de produção naquele local. Pois bem. É domínio dois, é domínio da concessionária. Eles não podem fazer nada sem que a concessionária diga: "Pode fazer". Então, nós estamos lá porque eles... para eles aumentarem a produção, tem que aumentar o número de veículos que por lá circularão, e essa é a realidade. Então, nós chegamos a um ponto que, como bem também disse o vereador Danilo, nós tivemos no nosso circuito vinte e seis pessoas que morreram. Então... um dos lugares com maiores problemas é aquele local. E houve uma tratativa, e nós aqui... É muito importante salientar isso, nós não estamos votando absolutamente nada que não seja o direito de o Executivo Municipal firmar um convênio ou não firmar com a concessionária. É bem diferente. Nós não estamos aqui dizendo: "Não", primeiro que eu não sou engenheiro, e os que estão aqui, com exceção do Du, ninguém é engenheiro. Então, eu não sei. Então, esse é um documento que, como bem coloca o vereador Danilo, ele será, sim, submetido ao Tribunal de Contas, para que o Tribunal de Contas justifique e aceite ou não. Então, o que nós temos aqui, a Câmara, e a Câmara fica em uma situação delicada, vamos assim dizer, é o seguinte: é buscar uma solução ou dizer: "Existe um problema, e nós vamos continuar discutindo com a concessionária", como já discutimos há anos e anos a localização desse pedágio que aí está, como já houve compromissos das concessionárias de asfaltarem a SP-Setenta e Três, saindo lá da... passando pelo Jardim Brasil e vindo direto, para dar condições, que a gente fizesse uma passagem que não fosse obrigado a passar pela SP-Setenta e Cinco, né? Então, tudo isso a gente tem lutado. A gente sabe o que está acontecendo. Eu, ainda no século passado, Lucimar, quando... já vereador, uma vez nós decidimos fazer o seguinte: paramos todos no pedágio e pedíamos que todos pagassem o pedágio com moeda. E ficou lá, virou um transtorno, virou um transtorno, porque dificultou tudo. E reunião com essa tal de Arsesp aí, eu participei pelo menos de umas vinte e cinco. Eles não estão nem aí, essa é a grande verdade, seja o governo que for, que eu participei quando era o governador Mário Covas, eu participei quando era o governo Quércia, eu participei... Então, eu sei como é que é a história. E é... Infelizmente, nós temos essa concessão que está para vencer, e nesse novo contrato eles estão se obrigando a fazer obras





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

que não incluem essas aqui. Então, nós temos que ter aqui a sensibilidade de dar... E sim, depois, se houver algo errado, que seja punido, que seja devidamente processado, que seja feito aquilo que tem que se fazer. O que a Câmara está fazendo nesse momento é dando a possibilidade de se assinar um convênio, como às vezes a Câmara autoriza um empréstimo e o empréstimo não sai. Não somos nós que vamos assinar o convênio. Nós vamos simplesmente dizer: “Pode fazer o convênio”. E a realização desse convênio não nos impede porque é um convênio público de continuar lendo o convênio e dizer: “Opa, isso aqui está certo”, “isso aqui está errado”. Então, essa é a nossa função.

E eu, desde já, mais uma vez, quero aqui agradecer a manifestação do vereador Danilo e dizer que eu tenho conversado e falado com o Doutor Custódio, que vê, nesse momento, uma maneira de tentar solucionar um problema que está aí há tantos anos. É só aqueles que quiserem passar em frente à Unilever às cinco horas da tarde, três horas, quatro horas da manhã, cinco horas da manhã, vai ver o que está passando lá. Então, vamos tentar apresentar esse caminho. E que Deus faça que seja um caminho certo. Então, desde já eu peço o voto favorável dos Senhores Vereadores.

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): O projeto continua em discussão.

Eu queria dizer, vereador Danilo, que esse projeto... Tenho certeza que o senhor vai votar favorável, acho que votou favorável na primeira votação, mas é um projeto que salva vidas, porque é um projeto que viabiliza melhorias na rodovia SP-Setenta e Cinco e também adjacências. Quando eu falo “adjacências”, são obras na parte de domínio da nossa cidade, e é aqui que nós vamos entrar, só nessa questão, na parte de... exclusivo, responsabilidade da rodovia, não. Pelo menos é assim que a gente entende e é assim que a gente vai fiscalizar nesse sentido. Aliás, falando em fiscalização, como envolve órgão estadual, como Artesp e uma concessionária, Via Appia, o Tribunal de Contas já está acompanhando isso a partir de lá, já. E é claro que a hora que a gente também entrar com o repasse do... com utilização do INSS, também vai ter uma fiscalização do tribunal aqui. Só lembrando também que não vai ser utilizado cem por cento do INSS nosso gerado na rodovia. E o importante... ISS, né? O ISS aqui na rodovia. E é importante: é o dinheiro gerado na rodovia sendo investido na rodovia e nas suas adjacências. É isso que é importante e todo mundo critica, né? Então, isso também é muito importante.

O projeto está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Projeto aprovado por unanimidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Projeto de lei da vereadora Clélia, “Reconhece a relevância social, ambiental e econômica dos catadores e catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis no município de Indaiatuba e estabelece diretrizes de valorização socioambiental”. Primeira votação.

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): O projeto está em discussão. O projeto está em votação. Favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Projeto aprovado por unanimidade.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Projeto de lei do vereador Cebolinha, “Cria o selo Condomínio Protetor no município de Indaiatuba, destinado a reconhecer condomínios que adotem práticas de prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência”. Primeira votação.

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): O projeto está em discussão. O projeto está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Excelente projeto, vereador Cebolinha. Projeto aprovado por unanimidade.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Projeto de lei do vereador Alexandre Peres, “Dispõe sobre a instalação de memorial biográfico nos próprios municipais”.

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): O projeto está em discussão. Falarei na segunda votação. O projeto está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Projeto aprovado em primeira votação por unanimidade.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Projeto de lei do vereador Doutor Othniel, “Estabelece diretrizes para a promoção da saúde mental dos profissionais que atuam em serviços municipais de segurança, atendimento emergencial e mobilidade urbana”.

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): O projeto está em discussão. O projeto está em votação. Favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Projeto aprovado por unanimidade.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Projeto de lei do Executivo Municipal, “Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), e dá outras providências”. Primeira votação.

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): O projeto está em discussão. O projeto está em votação. Favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Projeto aprovado por unanimidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Projeto de lei do Executivo Municipal, “Institui o Programa Indaiatuba Sandbox, regulamenta a criação de ambientes regulatórios e experimentais para a realização de testes urbanos de soluções inovadoras no município de Indaiatuba, e dá outras providências”.

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): O projeto está em discussão. O projeto está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Projeto aprovado por unanimidade.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Projeto de lei do Executivo Municipal, “Altera dispositivos da Lei 8.342, de 3 de setembro de 2025, que ‘Institui o Programa de Subsídio Habitacional Municipal destinado a famílias de baixa renda na forma que especifica, e dá outras providências”.

SENHOR PRESIDENTE (ALEXANDRE CARLOS PERES): O projeto está em discussão. O projeto está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Projeto aprovado por unanimidade.

Encerrada a Ordem do Dia, ninguém inscrito na Palavra Livre. Uma boa noite a todos.

[Encerra-se a Sessão às 19 horas e 09 minutos]

LEGENDA:

(F) fonética

-- interrupção da fala

(sic) desse modo, assim mesmo





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13330-665 – Indaiatuba - SP**

ALEXANDRE CARLOS PERES – Vice-Presidente

HÉLIO ALVES RIBEIRO – 1º Secretário



Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3336-EF28-EE79-D4F6